



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (44) 3251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01.010.823/000-60

RESOLUÇÃO Nº 003/2011 DE 05 DE MAIO DE 2011.

Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2011 do tipo Alteração Suplementar.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de SABÁUDIA e autorização contida na Lei Municipal nº 136/2010 de 20 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.001.2002 – Manutenção das Atividades Adm. da Câmara Municipal

3.3.30.41.00.00.00.00.001 – Contribuições.....	13.600,00
Total Suplementação:	13.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.14.00.00.00.00.001 – Diárias – Pessoal Civil.....	5.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00.001 – Material de Consumo.....	8.000,00
Total Anulação:	13.600,00

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sabáudia – Paraná, 05 de maio de 2011

JAVAM DE CASTRO RODRIGUES

Presidente